



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio /Almoxarifado	Data: 22/05/2025
--	------------------

1. Objeto:

Item 1 - Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimônio:178 da sala de RH. CATMAT 2771

Item 2 - Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimônio:335 da Cozinha (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025). CATMAT 2771

Item 3 - Manutenção no ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimônio:635 da sala do vereador Fernando Cairuga (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025). CATMAT 2771

Objeto trata-se:

- () Aquisição de bens.
(X) Serviço não continuado.
() Serviço continuado.

2. Justificativa:

Para melhor funcionamento dos equipamentos e laudos acima citados e conforme Manutenção anual.

3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:

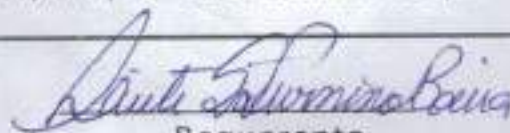
Item 1 -1 unidade
Item 2 -1 unidade
Item 3 -1 unidade

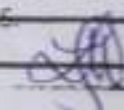
4. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo 30 dias

5. Valores prévios:

Item 1, Item 2 e Item 3 - Valor Unitário: R\$ 320,07 - Valor total: R\$ 960,21
Fonte: Pesquisa de preço número 7/2025


Requerente

Processo N° 59.25
Folha N° 01
Assinatura 

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Numero da Pesquisa: 710028
UASG: 805501
Status: Concluída
Editado por: LIETE SATURNINO BOEIRA

Título: MANUTENÇÃO DAS 44 CONDIÇÕES SPTS

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 7.041.5148

Itens cotados

Item 1

Descrição do item: 2770 - 44 Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 22

Consolidação dos preços cotados

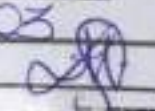
Método de cálculo adotado: Média
Preço Médio: R\$ 320.0734
Máximo: R\$ 254.0000
Mínimo: R\$ 254.0000
Coefficiente de Variação: 54,7060%
Daycof Rank No: 2071067
Méio Preço: R\$ 255.0000

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Processo	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
1.1	1	ESP SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	39	UNIDADE	R\$ 488.4740	07/01/2025	Sim
1.2	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 381.0000	06/01/2025	Sim
1.3	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 345.0000	06/01/2025	Sim
1.4	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 298.0000	05/01/2025	Sim
1.5	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 268.0000	05/01/2025	Sim
1.6	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 216.0000	06/01/2025	Sim
1.7	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 182.0000	05/01/2025	Sim
1.8	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 187.0000	06/01/2025	Sim
1.9	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 161.0000	06/01/2025	Sim
1.20	1	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 85.0000	05/01/2025	Sim

Processo Nº 59.125
 Folha Nº 02
 Assinatura: [Assinatura]

11	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 309.0000	06/01/2025	Sim
12	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 234.4700	06/01/2025	Sim
13	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 299.0000	06/01/2025	Sim
14	PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.800.0000	04/01/2025	Não
15	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 700.0000	31/12/2024	Sim
16	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.600.0000	30/12/2024	Não
17	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.295.0000	30/12/2024	Não
18	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.000.0000	30/12/2024	Não
19	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.300.0000	30/12/2024	Não
20	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.200.0000	30/12/2024	Não
21	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.145.0000	29/12/2024	Não
22	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO /RR - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 136.0000	27/12/2024	Sim
23	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO /RR - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 268.0000	27/12/2024	Sim
24	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.000.0000	26/12/2024	Não
25	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 635.0000	25/12/2024	Sim
26	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	33 UNIDADE	R\$ 300.0000	25/12/2024	Sim
27	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 500.0000	25/12/2024	Sim
28	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 250.0000	25/12/2024	Sim
29	INSTITUTO DE EDUC. CIENCIA E TEC. DOMINGOS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 24.000.0000	23/12/2024	Não
30	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 390.0000	22/12/2024	Sim
31	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 540.0000	22/12/2024	Sim
32	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 220.0000	22/12/2024	Sim
33	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 350.0000	22/12/2024	Sim
34	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	14 UNIDADE	R\$ 170.0000	22/12/2024	Sim
35	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	14 UNIDADE	R\$ 320.0000	22/12/2024	Sim
36	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.700.0000	20/12/2024	Não
37	INSTITUTO DE EDUC. CIENCIA E TEC. DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.399.0000	20/12/2024	Não
38	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 30.661.0000	20/12/2024	Não

Processo Nº	59.25
Folha Nº	03
Assinatura	

138	1	RENTENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.985.0000	19/12/2024	Não
140	1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 300.0000	18/12/2024	Sim
142	1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 100.0000	18/12/2024	Sim
142	1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 100.0000	18/12/2024	Sim
143	1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	18 UNIDADE	R\$ 300.0000	18/12/2024	Sim
144	1	ESP. UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 52.000.0000	18/12/2024	Não
40	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 831.6000	18/12/2024	Sim
41	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 436.7000	18/12/2024	Sim
42	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 955.0000	18/12/2024	Sim
48	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 425.0000	18/12/2024	Sim
49	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 425.0000	18/12/2024	Sim
50	1	INSTIT.FED.DE EDUC. CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 260.0000	18/12/2024	Sim

Legenda

▲ Compras ou item com evento alteração de situação após homologação.

└ Compras ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/05/2025 15:02

Memoira de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(x-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº 59.25
 Folha Nº 04
 Assinatura [assinatura]



TEKFRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PHILCO/BRITÂNIA

Razão social: D DA SILVA GAUTÉRIO

CNPJ: 22.820.216/0002-17

Rua 24 de Maio, 532, loja 0002, Centro

CEP 96200-003, Rio Grande – RS

CLIENTE: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro – São Jerônimo

LAUDO TÉCNICO:

Durante a visita realizada no dia 16/04/2025, nossos técnicos realizaram limpezas nos ares condicionados do local acima referenciado. O aparelho da sala do Fernando Camboim recebeu limpeza, porém o mesmo não ficou em funcionamento. Após avaliação os técnicos constataram que o equipamento está com um vazamento de fluido. Para funcionamento correto, este aparelho precisa de uma manutenção corretiva com reparo de vazamento e recarga de gás.

gov.br

Digitalmente assinado digitalmente

ADRIEL MACIEL DOS SANTOS

Data: 23/04/2025 13:18:55-0000

verificar em: <https://brasil.gov.br>

Adriel Santos – Gerente Operacional – Tekfrio

Processo Nº	59.25
Folha Nº	05
Assinatura	



TEKFrio REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PHILCO/BRITÂNIA

Razão social: D DA SILVA GAUTÉRIO

CNPJ: 22.820.216/0002-17

Rua 24 de Maio, 532, loja 0002, Centro

CEP 96200-003, Rio Grande – RS

CLIENTE: Câmara de Vereadores de São Jerônimo

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro – São Jerônimo

LAUDO TÉCNICO:

Durante a visita realizada no dia 16/04/2025, nossos técnicos realizaram limpezas nos ares condicionados do local acima referenciado. O aparelho localizado na cozinha, recebeu higienização e está em pleno funcionamento, porém a aleta do mesmo está quebrada. Sugerimos que esta peça seja substituída para um melhor funcionamento do equipamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIEL MACIEL DOS SANTOS
Data: 07/05/2025 11:00:48 -0000
Verifique em <https://verifica.dl.gov.br>

Adriel Santos – Gerente Operacional – Tekfrio

Processo Nº	59.25
Folha Nº	06
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 59/2025

AUTUAÇÃO: Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 59/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Higienização para ar condicionados splits.**

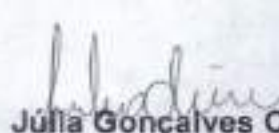
Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

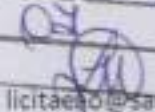
E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, **Júlia Gonçalves Charão**, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 26 de maio de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	59.25
Folha Nº	07
Assinatura	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/ 1
Data: 26/05/2025
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1022159/2025
Data do Bloqueio: 26/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA DE VEREADORES
Unidade:	01.001	PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0001	Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	18	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	26/05/2025		76.667,32	960,21	0,00	75.707,11

solicitação 58/2025

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	960,21


Elissandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº 59.25
Folha Nº 08
Assinatura [Handwritten Signature]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 13 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 059/2025, visando Manutenção dos Ares Condicionados Splits.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº 59.25
Folha Nº 09
Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 059/25 – Manutenção de Ares Condicionados Splits

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

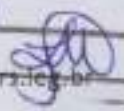
- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 13 de junho de 2025.


Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Processo Nº	59.25
Folha Nº	10
Assinatura	

Estudo Técnico Preliminar 68/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 59/2025

2. Descrição da necessidade

Para melhor funcionamento dos equipamentos e laudos acima citados e conforme Manutenção anual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Abraxarilado	Liene Sacramento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo de Garantia
1	6 (Seis) meses
2	6 (Seis) meses
3	6 (Seis) meses

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Arenha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do	
-------	--

Processo Nº	59 25
Folha Nº	11
Assinatura	

Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias
3	30 (trinta) dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoa técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Levantamento de Mercado

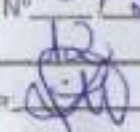
Tendo em vista que a contratação deste objeto, tem por objetivo concretizar a contratação de empresa especializada, com de mão de obra, e com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar o atendimento que é rotineira e comum na administração pública, e que tal objeto possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a instalação e configuração objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se que a necessidade da a capacidade técnica da contratada ao fornecimento dos Serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação do serviço de limpeza do ar-condicionado é essencial para garantir seu bom funcionamento e manter o ambiente saudável.

Frequência de limpeza: O ideal é limpar o filtro a cada 15 dias ou uma vez por mês, dependendo do uso. Já a limpeza geral pode ser feita a cada 3 a 6 meses, dependendo da poluição do ambiente.

A prestação do serviço de manutenção é para garantir o melhor funcionamento dos equipamentos e laudos acima citados e conforme Manutenção anual.

Processo Nº	59.25	2 de 5
Folha Nº	12	
Assinatura		

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimônio:178 da sala d RH. CATMAT 2771	Serviço /unidade	1	2771
2	Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimônio:335 da Cozinha (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025). CATMAT 2771	Serviço /unidade	1	2771
3	Manutenção no ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimônio:635 da sala do vereador Fernando Cairuga (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04 /2025). CATMAT 2771	Serviço /unidade	1	2771

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 960,21

Item 01, 02 e 03 - Valor Unitário R\$320,07

Pesquisa de preço numero 7/2025

Processo N°	59.25
Folha N°	13
Assinatura:	

3 de 5

Total: R\$960,21

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e producente para a Administração Pública o parcelamento do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024. Contratação: 929911 - 81 /2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

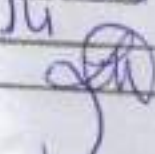
Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em relação de funcionalidade dos setores da Câmara, e climatizar as salas e deixar confortável aos vereadores, servidores e visitantes desta casa Legislativa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que existe necessidade de adequação a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Conforme na descrição da necessidade a contratação de empresa especializada na prestação de limpeza dos ar condicionados Split dos Gabinetes da Câmara de Vereadores, com fornecimento de Laudo quando houver necessidade. E equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para assegurar o melhor atendimento dos serviços da Casa Legislativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	14
Assinatura	

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio da Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 11:26:22.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	15
Assinatura	

Termo de Referência 84/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Elaborado por	Atualizado em
84/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	24/06/2025 10:33 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados-Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	81/2025	Solicitação 59 /2025

1. Definição do objeto**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

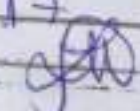
1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados Splits , na Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimônio:178 da sala d RH. CATMAT 2771	2771 (Similar)	Serviço /Unidade	1	R\$320,07	R\$320,07
2	Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado					

	Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimônio:335 da Cozinha (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025). CATMAT 2771	2771 (Similar)	Serviço /Unidade	1	R\$320,07	R\$320,07
3	Manutenção no ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimônio:635 da sala do vereador Fernando Cairuga (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025). CATMAT 2771	2771 (Similar)	Serviço /Unidade	1	R\$320,07	R\$320,07
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$960,21	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	17
Assinatura	

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Os serviços deste processo se fazem necessários sabendo que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, a limpeza deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também importante a saúde dos colaboradores da Câmara.

3. Descrição da solução

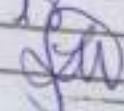
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Os serviços deste processo se fazem necessários sabendo que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também importante a saúde dos colaboradores da Câmara.

3.2. Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

3.2. É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

4. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim do Câmara de Vereadores de São Jerônimo, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	18
Assinatura:	

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo de Garantia
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias
3	30 (trinta) dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quie em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

Sustentabilidade:

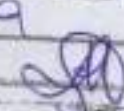
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Medidas para evitar desperdício;

4.1.2. Manter empregados conscientes da necessidade da redução do consumo de papel e redução de produção de resíduos sólidos que agredem a natureza;

4.1.3. Realize separação dos resíduos recicláveis descartados;

4.1.4. Empregar matérias (INSUMOS) produzidos por empresas sustentáveis que desenvolvam produtos que não agredem o meio ambiente;

Processo Nº	59.25
Folha Nº	19
Assinatura	

4.1.5. Realizar descarte dos resíduos em local apropriado e que não agride o ar, as águas e o solo no meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. *Garantia de 6 MESES de acordo com o estudo técnico preliminar (ETP)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de realização dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa ua, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser feitos no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, 175 - centro, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

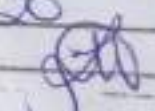
6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. Se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	20
Assinatura	

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão vistoriados pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser refeitos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.5. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77 /2022.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados do órgão contratante;

7.6.4. dados bancários para liquidação

7.6.5. o valor a pagar;

Processo Nº	59.25
Folha Nº	21
Assinatura	[Assinatura]

7.6.6, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

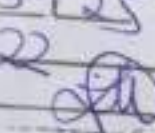
7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No ent

Antecipação de pagamento

7.19. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	22
Assinatura	

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso, II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do serviço será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 960,21

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$960,21** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Item 01, 02 e 03 - Unitário R\$320,07

Pesquisa de preço numero 07/2025

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa da Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339039

Código reduzido: 18

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 24/06/2025 às 10:33:06.

Processo N°	59 25
Folha N°	24
Assinatura:	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 41.867.459/0001-74 com sede à Endereço: Avenida Amazonas N°1288 CEP: 90240542 - Porto Alegre – RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Higienização e recarga de gás (se necessário) do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, patrimônio: 178 da sala do RH. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$ 280,00	R\$ 280,00
02	Manutenção (substituição) da aleta quebrada do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, patrimônio: 335 da cozinha. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$205,90	R\$205,90
03	Manutenção no ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que está com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de gás, patrimônio: 635 da sala do vereador Fernando Cairuga. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$477,50	R\$477,50

Declara a empresa que está incluída no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 3388-3254 whatsapp.

E-mail: financeiromss.srv@gmail.com - licitacaomss.srv@gmail.com

Porto Alegre, 27 de Junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEOMAR MOREIRA PAULA

Data: 27/06/2025 10:55:39 -0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

Processo N° 59/25

Folha N° 25

Assinatura [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Gilvan oliveira Teixeira____, CNPJ sob nº 25326183000160 com sede à rua cavallhada 613 Pq santa fé Charqueadas RS____ conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Higienização e recarga de gás (se necessário) do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, patrimônio: 178 da sala do RH. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$: 300,00	R\$: 300,00
02	Manutenção (substituição) da aleta quebrada do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, patrimônio: 335 da cozinha. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$ 190,00	R\$: 190,00
03	Manutenção no ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que está com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de gás, patrimônio: 635 da sala do vereador Fernando Cairuga. CATMAT 2771	01 Serviço	R\$: 450,00	R\$: 450,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 999103872_____

E-mail: gilvanteixeira72@gmail.com

Charqueadas, 01 de Julho de 2025.

____ Gilvan Oliveira Teixeira ____
Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 59.25
Folha Nº 26
Assinatura [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Luciano Palhares da Silva, CNPJ sob nº 345980680002316 com sede à Ulisses José Roda, 292, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	Higienização e recarga de gás (se necessário) do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, patrimônio: 178 da sala do RH. CATMAT 2771	01 Serviço	1	550,00
02	Manutenção (substituição) da aleta quebrada do ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, patrimônio: 335 da cozinha. CATMAT 2771	01 Serviço	1	210,00
03	Manutenção no ar condicionado split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que está com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de gás, patrimônio: 635 da sala do vereador Fernando Cairuga. CATMAT 2771	01 Serviço	1	550,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (51) 997542897

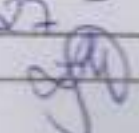
E-mail: lucianoasilva30@gmail.com

São Jerônimo, 8 de Julho de 2025.


Assinatura do responsável pela cotação

Processo Nº 39.25

Folha Nº 27

Assinatura: 

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
316/2025	929911	Concluída	VINICIUS BARTZ ELY
Título: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 971.7693	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 47,3576%
R\$ 189.0000	R\$ 323.9231	R\$ 250.0000	Desvio Padrão: 153.4082
			Maior Preço: R\$ 600.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 179.0000	08/07/2025	Sim
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 189.0000	08/07/2025	Sim
3		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	29	UNIDADE	R\$ 194.0000	08/07/2025	Sim
4		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 189.0000	08/07/2025	Sim
5		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 98.0000	08/07/2025	Não
6		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 94.0000	08/07/2025	Não
7		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 96.0000	08/07/2025	Não
8		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	55	UNIDADE	R\$ 99.0000	08/07/2025	Não
9		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 99.0000	08/07/2025	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 100.0000	08/07/2025	Não

Processo Nº 59125

Folha Nº 23

Assinatura:

11	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 80.0000	08/07/2025	Não
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 65.0000	08/07/2025	Não
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 65.0000	08/07/2025	Não
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 220.0000	08/07/2025	Sim
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 260.0000	08/07/2025	Sim
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 85.0000	08/07/2025	Não
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	180 UNIDADE	R\$ 90.0000	08/07/2025	Não
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	250 UNIDADE	R\$ 5.5000	08/07/2025	Não
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 750.0000	08/07/2025	Não
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 600.0000	08/07/2025	Sim
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 800.0000	08/07/2025	Não
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 750.0000	08/07/2025	Não
23	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 650.0000	08/07/2025	Não
24	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 600.0000	08/07/2025	Sim
25	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 450.0000	08/07/2025	Sim
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 350.0000	08/07/2025	Sim
27	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 250.0000	08/07/2025	Sim
28	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 90.0000	08/07/2025	Não
29	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	300 UNIDADE	R\$ 55.0000	08/07/2025	Não
30	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 17.0000	08/07/2025	Não
31	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 75.0000	08/07/2025	Não
32	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 100.0000	08/07/2025	Não
33	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 100.0000	08/07/2025	Não
34	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 85.0000	08/07/2025	Não
35	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 250.0000	08/07/2025	Sim
36	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 12.0000	08/07/2025	Não
37	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 25.0000	08/07/2025	Não
38	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 20.0000	08/07/2025	Não
39	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 70.0000	08/07/2025	Não
40	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 80.0000	08/07/2025	Não
40	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 10.0000	08/07/2025	Não

PROCESSO Nº 59.25
 Folha Nº 25
 Assinatura: [Assinatura]

42	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 30.0000	06/07/2025	Não
43	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 25.0000	08/07/2025	Não
44	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.500.0000	08/07/2025	Não
45	1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 150.0000	08/07/2025	Não
146	1	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.498.850.0000	07/07/2025	Não
47	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.750.0000	07/07/2025	Não
48	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.000.0000	07/07/2025	Não
149	1	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.800.0000	06/07/2025	Não
150	1	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 500.0000	06/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

1 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/07/2025 10:53

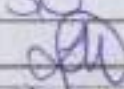
Memoira de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021)

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	SP-25
Folha Nº	30
Assinatura	

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO

Orgão(s)	Modalidade	
Abertura de	Abertura até	Situação da Licitação
09/07/2024	09/07/2025	Todos
Tipo de Objeto	Descrição do Item	Unidade de Medida
	Higienização ar condicionado	Todos
CPF/CNPJ Vencedor		Listar Preços
		Sim

☐ Não sou um robô

☒ Limpar

Ir Ações

Item Orgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Processo Nº 59 25
 Folha Nº 31
 Assinatura [Assinatura]

TCE-RS LicitaCom Cidadão

Órgão : CM DE MOSTARDAS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 132, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 15/10/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolq.	Vi. Total Homolq.	Vencedor	CPF/CNPJ
HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - PARTE INTERNA E EXTERNA	1,00	unidade	150,00	150,00	CLEONI DA ROSA LISBOA 00714448079	32426296000101

Órgão : PM DE CAMAQUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 31/01/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolq.	Vi. Total Homolq.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000BTUS ZONA URBANA - DESMONTAR E MONTAR A FUZILAGEM DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO ANTIBACTERICIDA PRÓPRIO PARA AR CONDICIONADO, PARTE INTERNA/EXTERNA DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO DA COLMEIA, APRESENTAR CERTIFICADO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	342,00	unidade	60,00	20.520,00	NORMATIZE ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	41635456000105
SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000BTUS ZONA RURAL - DESMONTAR E MONTAR A FUZILAGEM DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO ANTIBACTERICIDA PRÓPRIO PARA AR CONDICIONADO, PARTE INTERNA/EXTERNA DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO DA COLMEIA, APRESENTAR CERTIFICADO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	115,00	unidade	120,00	13.800,00	NORMATIZE ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	41635456000105

Órgão : PM DE CAMAQUÁ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1574, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/10/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolq.	Vi. Total Homolq.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000BTUS ZONA URBANA - DESMONTAR E MONTAR A FUZILAGEM DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO ANTIBACTERICIDA PRÓPRIO PARA AR CONDICIONADO, PARTE INTERNA/EXTERNA DO VAPORIZADOR, HIGIENIZAÇÃO DA COLMEIA, APRESENTAR CERTIFICADO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	24,00	unidade	95,00	2.280,00	-	-

Processo Nº 59,28
 Folha Nº 32
 Assinatura: [Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vendedor	CPF/CNPJ
Q LINPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	100,00	unidade	155,00	15.500,00	5CIMATERIO CLIMATIZACAO LTDA	37633079000106

1 - S de 5



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo N° 59.25
 Folha N° 33
 Assinatura [assinatura]

Assessor 1 D. Albour Mello de Leitor de Tela

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Origem	Modalidade		Situação da Licitação
Abertura de	Abertura de	CM/CHP Vencedor	Todas
09/07/2024	09/07/2025	Licitações	Unidade de Modificação
Tipo de Objeto	Descrição do Item		Todas
	recarga de gás and ar condicionado		

☐ Não sou um robô

☒ X Limpar

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura

Item

Orgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Ações

23 de 23

Órgão: CM DE CAMAQUÃ, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 25, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 29/05/2025

TCE-RS LicitaCon Cidadão

CONJUNTO E RECARGA DE GÁS NUTRIENTE R31 EM AMPLIÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS/H - COM MATERIAL BAIXO INCLUIRO

1,00 unidade de serviço fixado

Orgão : PM DE AMETISTA DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homol.	Vi. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Recarga de gás de ar condicionado/climatizador até 12.000 Btus	30,00	unidade	200,00	6.000,00	VLADEMIR RODRIGO PUMPMACHER	3767951000174

Orgão : PM DE CAPÃO BONITO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 21, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/11/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homol.	Vi. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
RECARGA DE GÁS - Ar-condicionado Split 12.000 BTUS - MARCAS: Agustin, Electrolux, Komeco, Midea, Springer/Midea, TCL	35,00	unidade	152,8725	5.350,54	OMEIDE RIZARDO CIRINO E SILVA	30474813000184

Orgão : PM DE CARLOS GOMES, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/03/2025

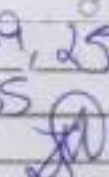
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homol.	Vi. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado 12.000 Btus - Recarga de Gás	15,00	unidade	200,00	3.000,00	Edgar Peracchi	55997483000132

Orgão : PM DE CERRO GRANDE DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homol.	Vi. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9.000 E 12.000 BTUS (COM MATERIAL E SERVIÇO INCLUSO)	60,00	unidade	130,00	8.280,00	REGIONAL SOLUCOES LTDA	41908222000194

Orgão : PM DE ESTRELA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 22/04/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homol.	Vi. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ

Processo Nº 59.25
 Folha Nº 35
 Assinatura: 

TCE-RS LotaCon Cidadão

Q	INSTALAÇÃO DE METRO ADICIONAL DE REDE PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLACAO TERMICA BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, TRAVESSADA COM FITA PVC, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	67,00	unidade	100,00	6.700,00	43.842.391 CARLOS EDUARDO DA SILVA TENEIRA	43842391000102
Q	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT SUPERIOR A 9.000 BTUS E IGUAL OU INFERIOR A 12.000 BTUS, SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, CONTEMPLANDO HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	60,00	unidade	92,75	7.420,00	ELETRITECH INSTALACOES ELETRICAS LTDA	44419077000176
Q	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT SUPERIOR A 12.000 BTUS E IGUAL OU INFERIOR A 18.000 BTUS, COM ATÉ 2 (DOIS) METROS DE REDE, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLACAO TERMICA BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, ENVELOPADA COM FITA PVC, SUPORTE EXTERNO GALVANIZADO, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM DISJUNTOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	21,00	unidade	300,00	6.300,00	43.842.391 CARLOS EDUARDO DA SILVA TENEIRA	43842391000102
Q	RECARGA DE GÁS PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT SUPERIOR A 12.000 BTUS E IGUAL OU INFERIOR A 18.000 BTUS, SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, CONTEMPLANDO HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	67,00	unidade	94,92	6.359,64	43.842.391 CARLOS EDUARDO DA SILVA TENEIRA	43842391000102
Q	INSTALAÇÃO DE METRO ADICIONAL DE REDE (KIT DE TUBULAÇÃO DE COBRE) PARA AR-CONDICIONADO SUPERIOR A 9.000 E IGUAL OU INFERIOR A 12.000 BTUS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE METRO ADICIONAL DE REDE PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLACAO TERMICA BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, ENVELOPADA COM FITA PVC, SUPORTE EXTERNO GALVANIZADO, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM DISJUNTOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	83,00	unidade	90,00	6.640,00	ELETRITECH INSTALACOES ELETRICAS LTDA	44419077000176
Q	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT SUPERIOR A 9.000 BTUS E IGUAL OU INFERIOR A 12.000 BTUS, COM ATÉ 2 (DOIS) METROS DE REDE, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLACAO TERMICA BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, ENVELOPADA COM FITA PVC, SUPORTE EXTERNO GALVANIZADO, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM DISJUNTOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	45,00	unidade	308,00	13.860,00	ELETRITECH INSTALACOES ELETRICAS LTDA	44419077000176

Orgão : PM DE GRAVATAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 8, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 12/02/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Recarga de gás para ar condicionado de 12.000 BTUS, conforme termo de referência.	300,00	unidade	265,00	79.500,00	-	-

Orgão : PM DE INIBÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 50, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 28/05/2025

processo N° 59.25
 Folha N° 36
 Assinatura

101.45 Licitação Cidadão

Serviço adicional de recarga de gás para ar-condicionado com capacidade de 7.000 a 12.000 BTU. Todos os materiais de consumo utilizados durante o serviço devem ser fornecidos pela contratada, sem custo adicional para o cliente.

MBS SOLUÇÕES LTDA

400,00 quilo/hora 40.000,00

1337946000109

Orgão: PM DE ITAQUIL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 6, Ano: 2025, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 28/02/2025

Item	Qtde	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
1 Mão de Obra Especializada para recarga de gás de ar-condicionado de 12.000 BTUs, com material	210,00	Unidade de serviço técnico	164,00	34.440,00	Mbs Soluções Ltda	5387946000109

Orgão: PM DE MONTE BELO DO SUL, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 224, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 28/05/2025

Item	Qtde	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO DE RETIRADA, HIGIENIZAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS A 12.000 BTUS, COM: ATÉ 2 (DOIS) METROS DE REDE, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLAÇÃO TÉRMICA, BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, ENVELOPADA COM FITA PVC, SUPORTE EXTERNO GALVANIZADO, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM DISJUNTOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	25,00	unidade	850,00	21.250,00	-	-

INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS COM ATÉ 2 (DOIS) METROS DE REDE, COMPOSTA POR CANOS DE COBRE, ISOLAÇÃO TÉRMICA, BLINDADA, CABOS ELÉTRICOS PP, ENVELOPADA COM FITA PVC, SUPORTE EXTERNO GALVANIZADO, COMPREENDIDA HORA TRABALHADA, DESLOCAMENTO, RECARGA DE GÁS INICIAL, CAIXA COM DISJUNTOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Processo Nº
Folha Nº
Assinatura

PM DE NOVA PALMA, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 9, Ano: 2025, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 16/04/2025

Item	Qtde	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
RECARGA DE GÁS R410A OU R22 EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	54,00	unidade	353,00	18.954,00	Mbs Soluções Ltda	5387946000109

Orgão: PM DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 31, Ano: 2025, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 20/06/2025

Item	Qtde	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ

... para ser efetivado nos seguintes dados: Processo de Dispensa: N° 13. Ano: 2024. Objeto: Compras e Outros Serviços. Abertura: 16/08/2024

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Veic/cdaer	CPF/CNPJ
20.000 unidades=	20.000	unidade=	183,50	3.670,00	-	-

Preço: PM DE SÃO LUIZ GONZAGA, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 90041, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 21/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vendedor	CNPJ/CNPJ
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHOS AR COND. 12.000 BTUS RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS- VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE GÁS DO APARELHO- VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO DO GÁS NO APARELHO- REPOSIÇÃO DE GÁS. DE MODO A REGULAR O NÍVEL E A PRESSÃO- VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS	300,00	unidade	200,00	60.000,00	ORIGINAL COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	51131770001104

Processo : 086 DE TERRA DE AREIA. Modalidade : Pregão LUI 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 15. Ano : 2025. Objeto : Outros Serviços. Abertura : 07/04/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homalg.	VL Total Homalg.	Vendedor	CPF/CNPJ
RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE GÁS DO APARELHO; - VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO DO GÁS NO APARELHO; - REPOSIÇÃO DE GÁS DE MODO A MANEIRA DO NÍVEL E A PRESSÃO; - VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS.	300,00	unidade	197,00	59.100,00	CELIO DE SOUZA CARLOS REFRIGERAÇÃO - ME	31386566000127

Maximiliano de Sousa Modestidade - Processo de Dispensa. Nr.: 50. Ano: 2025. Objeto: Outros Serviços. Abertura: 07/03/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vendedor	CPF/CNPJ
	15,00	unidade	275,00	4.125,00		

Revista de Administração - São Carlos, v. 49, n. 1, p. 1-14, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/ra>. Acesso em: 14/11/2024.

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
10798 - RECARGA DE GÁS PARA SPLIT DE 7 A 12 MIL BTUS Recarga de gás para ar condicionado Split de 7.000 até 12.000 BTUS.	140,00	unidade de serviço técnico	165,00	23.100,00	Mtbs Soluções Ltda	33.879.410/0001309



relevo 1 O Amor Novo de Lector de Tela

Processo N° 59.25
Folha N° 301
Assinatura: [Signature]

ICE-RS Licitação Cidadão

Objeto: PM DE IMIL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico; Nr.: 50, Ano: 2025, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 28/05/2025.

Item

Fornecimento de peças novas a serem utilizadas em aparelhos de ar-condicionado de 7.000 a 12.000 BTU. Considerando as manutenções corretivas realizadas conforme necessidade de substituição da peça conforme Termo de Referência, em complemento ata de registro de preços de serviços de manutenção.

Q

Qtd.	Un.	VI. Un. Homol.	VI. Total Homol.	Vencedor	CPF/CNPJ
205.612,00	unidade	1,00	205.612,00	MBS SOLUÇÕES LTD	538.794.690.001.009

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 99.25

Folha Nº 41

Assinatura

[Handwritten signature]

versão 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Realizou-se consulta ao sistema COMPRASNET, conforme preconiza o art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Todavia, devido à natureza específica dos serviços de manutenção e higienização de sistemas de climatização, não foi possível obter valores individualizados por subitem. O código de item utilizado no CATMAT (2771) abrange genericamente serviços de climatização, sem discriminação técnica suficiente para permitir uma estimativa acurada.

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Justificativa: Em conformidade com o art. 23, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de consulta a mídias técnicas, tabelas referenciadas por órgãos oficiais e portais especializados. No entanto, em razão da complexidade e customização dos serviços objeto da contratação (que envolvem higienização, recarga de gás, substituição de componentes e reparos diversos), constatou-se a inexistência de referências atualizadas e parametrizadas em tais fontes, inviabilizando seu uso para aferição confiável de preços.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Conforme preconiza o art. 23, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores atuantes no segmento. Foram enviadas solicitações formais de cotação a 10 empresas por meio eletrônico (e-mail), sendo estes (tekfriosjn@gmail.com / financeirosrv@gmail.com / vhsservicos@hotmail.com / gilvanteixeira72@gmail.com / valtec.charqueadas@terra.com.br / anafrubelmarchant@gmail.com / licita4@digiplus.com.br / paulo_rearcom@yahoo.com.br / limadarosarosana@gmail.com / klima@klimars.com.br, bem como encaminhado pedido adicional via aplicativo de mensagens (WhatsApp) no contato (51) 99754-2897. Do total, obteve-se o retorno de três propostas válidas para composição da estimativa, atendendo aos critérios legais de pluralidade e isonomia de preços.

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Em observância ao art. 23, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas no sistema LICITACON (TCE-RS), dentro do período de até 12 meses. A pesquisa foi realizada por meio de palavras-chave correlatas ao objeto da contratação, considerando os termos "higienização ar condicionado", "recarga de gás and ar condicionado" e "manutenção and peça". Foram identificados múltiplos registros, contudo, apenas 3 contratos apresentaram escopo compatível e valores devidamente discriminados, sendo utilizados como subsídio técnico para a composição da estimativa.



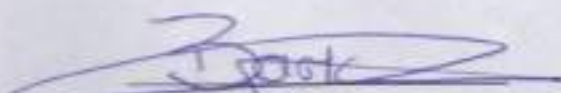
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

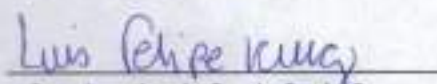
Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: A pesquisa de mercado realizada obteve três propostas válidas, provenientes de fornecedores distintos e com regularidade formal nas cotações apresentadas. As empresas que enviaram orçamentos foram:

- financeiromss.srv@gmail.com
- gilvanteixeira72@gmail.com
- Luciano Rodrigues da Silva (via WhatsApp - (51) 99754-2897)

São Jerônimo, 09 de Julho de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra

Processo N°	5925
Folha N°	43
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tipo split, para atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de São Jerônimo.
Descrição das fontes consultadas: (X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente; () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso. (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;
Método estatístico aplicado: média (X) mediana (X) menor preço () Justificativa da escolha da metodologia utilizada: - MÉDIA (ITEMS 02 E 03) – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea; - MEDIANA (ITEM 01) – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações; - MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.
Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados: Durante a análise de preços coletados no sistema LicitaCon/TCE-RS, foram descartadas as referências que apresentavam valores incompatíveis com o objeto licitado, seja por não atenderem ao mesmo descritivo técnico, seja por apresentarem preços desproporcionais, geralmente oriundos de contratações em grande escala, sem relação com a realidade da Câmara Municipal.
Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)
Justificativa da escolha dos fornecedores: A seleção das empresas para envio de solicitação de cotação foi realizada com base em fornecedores constantes da lista interna da Câmara de Vereadores e em empresas identificadas no sistema LicitaCon do TCE-RS, atendendo ao princípio da ampla competitividade e à razoabilidade na escolha dos participantes da pesquisa.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 09 de Julho de 2025.

Membro da Comissão de Compras

Processo Nº 59.25
Folha Nº 44
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS

	MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$	280,00	R\$ 300,00	R\$ 550,00	R\$ 314,00	R\$ 323,92	

MÉDIA	MEDIANA
RS	353,58
RS	314,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
99,31	26,09
	MEDIANA

Desvio Padrão
99,31

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (130%)
180,41	409,20

Processo Nº	59, 25
Folha Nº	45
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ALETA QUEBRADA

	MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	205,90	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 206,00	R\$ 323,92	

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	227,16	R\$ 206,00
Coefficiente de variação	21,51	Método a ser utilizado
		MÉDIA

Desvio Padrão	48,36
---------------	-------

Valor Mínimo (60%)	136,30
Valor Máximo (140%)	318,03

Processo Nº 59.25
Folha Nº 46
Assinatura [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: MANUTENÇÃO VAZAMENTO FLUIDO E RECARGA DE GÁS

	MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	477,50	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 356,00	R\$ 323,92	

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	431,48	R\$ 450,00
Coeficiente de variação	15,05	Método a ser utilizado
Desvio Padrão	82,19	MÉDIA

Valor Mínimo (20%)	275,00
Valor Máximo (130%)	585,00

Processo N° 59,25
Folha N° 42
Assinatura [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 70/2025

Solicitação de Compras	59/2025
DFD	
Contratação	81/2025
ETP	68/2025
TR	84/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	MOREIRA CLIMATIZAÇÃO	25	Cadastrado
Orçamento2	GILVAN OLIVEIRA TEIXEIRA	26	NÃO
Orçamento3	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	27	NÃO
Anexo I - Check List da formação de estimativa de		42 E 43	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		44	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		45 A 47	

ITEM1 E 3

	Fls
Licitacao - 12 meses	31 A 41
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	28 A 30
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 314,00
Valor Mínimo (valor considerado inexistente):	R\$ 188,40
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 408,20

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 227,16
Valor Mínimo (valor considerado inexistente):	R\$ 123,60
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 267,80



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM3

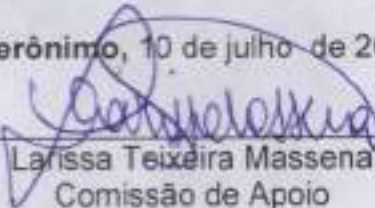
Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 431,48
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 270,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 585,00

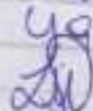
Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
 - () Local de entrega
 - () PrazoGarantia
 - () Prazo de Validade
 - () Prazo de entrega
 - () Outros:
 - () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
 - () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 10 de julho de 2025.


Larissa Teixeira Massena
Comissão de Apoio

Processo Nº	59.25
Folha Nº	48
Assinatura	



PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados Splits, na Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D DA SILVA GAUTERIO

CNPJ: 22.820.216/0001-36

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N° 609

CEP: 96.225-000

CIDADE: SÃO JOSÉ DO NORTE, RS

TELEFONE: (53) 9 9193-4874

AGÊNCIA:0001 CONTA: 37170180

EMAIL: tekfriolicitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: DAISON DA SILVA GAUTÉRIO

CARGO: DIRETOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°609

RG: 7106006922

CPF: 032.150.190-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimônio:178 da sala d RH. CATMAT 2771	2771	UN	01	R\$297,00	R\$297,00
VALOR TOTAL:						R\$297,00

Proposta Comercial: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública

Garantia: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto

Obs:No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Processo N°	59/25
Folha N°	50
Assinatura:	

DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins:

Que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições do Aviso de Contratação Direta nº 41/2025;

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros incidentes;

Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis, normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes;

Que acompanha esta proposta a Planilha de Custos e Formação de Preços (quando exigido).



Documento assinado digitalmente
DAISON DA SILVA GAUTÉRIO
Data: 28/07/2025 11:22:11-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SÃO JOSÉ DO NORTE, 28 de JULHO de 2025

DAISON DA SILVA GAUTÉRIO

CPF: 032.150.190-00

DIRETOR

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Recibo Federal nº 00000000000000000000

Validade

24/11/2025

Assinatura

RTS

Validade

10/12/2025

Assinatura

Folha nº 00000000000000000000

Validade

10/12/2025

Assinatura

IV - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal

Recibo Estadual nº 00000000000000000000

Validade

14/09/2025

Recibo Municipal nº 00000000000000000000

Validade

14/09/2025

V - Qualificação Técnica

Processo Nº	59.25
Folha Nº	51
Assinatura	[assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.820.216/0001-36 DUNS®: 944097011
Razão Social: D. DA SILVA GAUTERIO LTDA
Nome Fantasia: TEKFRIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2025
Receita Municipal	Validade:	14/09/2025

V - Qualificação Técnica

Processo Nº	59.25
Folha Nº	52
Assinatura	



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. DA SILVA GAUTERIO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.820.216/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:09:50 do dia 31/07/2025, com validade até o dia 30/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tnoq3asJvHB42HU4PIIm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	59 25
Folha Nº	53
Assinatura	



PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados Splits, na Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: D DA SILVA GAUTERIO

CNPJ: 22.820.216/0001-36

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, N° 609

CEP: 96.225-000

CIDADE: SÃO JOSÉ DO NORTE, RS

TELEFONE: (53) 9 9193-4874

AGÊNCIA:0001 CONTA: 37170180

EMAIL: tekfriolicitacoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: DAISON DA SILVA GAUTÉRIO

CARGO: DIRETOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N°609

RG: 7106006922

CPF: 032.150.190-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimônio: 178 da sala d RH, CATMAT 2771	2771	UN	01	R\$297,00	R\$297,00
VALOR TOTAL:						R\$297,00

Proposta Comercial: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública

Garantia: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Proposta N°	59 25
Folha N°	54
Assinatura	240

DECLARAÇÕES

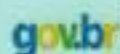
Declaramos, para os devidos fins:

Que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições do Aviso de Contratação Direta nº 41/2025;

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros incidentes;

Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis, normas infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes;

Que acompanha esta proposta a Planilha de Custos e Formação de Preços (quando exigido).



Documento assinado digitalmente
DAISON DA SILVA GAUTÉRIO
Data: 28/07/2025 15:22:33 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

SÃO JOSÉ DO NORTE, 28 de JULHO de 2025

DAISON DA SILVA GAUTÉRIO
CPF: 032.150.190-00
DIRETOR

Protocolo Nº	59 25
Folha Nº	55
Assinatura	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.820.216/0001-36 DUNS®: 944097011
Razão Social: D. DA SILVA GAUTERIO LTDA
Nome Fantasia: TEKFRIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

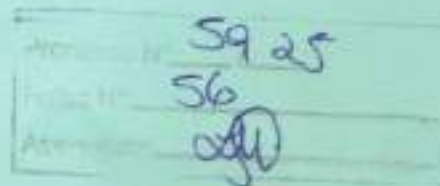
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2025
Receita Municipal	Validade:	14/09/2025

V - Qualificação Técnica





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: D. DA SILVA GAUTERIO LTDA

CPF/CNPJ: 22.820.216/0001-36

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:31:45 do dia 04/08/2025, com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wxQRRAbMcNWcMCKf6bEe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADOR	59.25
FORNAD	57
ASSINADO	afu

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE REGISTRO 33.425.216/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/07/2015	
NOME EMPRESARIAL D. DA SILVA GAUTERIO LTDA	
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEFRIO	PORTAL ME
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.43-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 88.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO AV. GETULIO VARGAS	CEP 600
COMPLEMENTO *****	
CEP 36.225-003	LOCALIDADE CENTRO
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO NORTE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEFRIOJUN@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3145-4067
EVENTO CADASTRAL RESPONSÁVEL (CPF) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 18:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Protocolo Nº 59.25
Data Nº 52
Assinatura [Assinatura]

CNPJ: 41.867.459/0001-74.

Inscrição Municipal: 66955327 Inscrições Estaduais 096/3979060

Endereço: Avenida Amazonas N°1288 CEP: 90240542 - Porto Alegre - RS

E-mail: financeiromss.srv@gmail.com licitacaomss.srv@gmail.comContato: (51)3388-3254 whatsapp Contas: Agência São Pelegrino-Caxias do Sul -
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1801-5 CONTA: 43465-5

Emitido em 28/07/2025

Válido até: 60 DIAS

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**Dispensa Eletrônica N° 90081/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01				
02	Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimônio: 335 da Cozinha - CATMAT 2771	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
03	Manutenção no ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimônio: 635 da sala do vereador Fernando Cairuga - CATMAT 2771	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
04				
05				
06				
07				
TOTAL DOS ITENS			VALOR	R\$ 628,00

- Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo do Edital.
- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.867.459/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:49 do dia 31/07/2025, com validade até o dia 30/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7RPY46Zroji6CpHl5hy9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	59 25
Relatório Nº	60
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.867.459/0001-74
Razão Social: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	23/07/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

Processo Nº 59 25
Folha Nº 61
Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.867.459/0001-74
Razão Social: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MOREIRA SOLUCAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

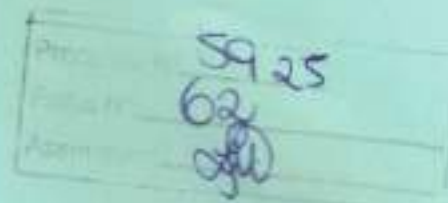
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	- Automática
FGTS	Validade:	18/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/08/2025
Receita Municipal	Validade:	31/08/2025

V - Qualificação Técnica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.847.459/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/05/2021			
NOME DA PESSOA JURÍDICA MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOREIRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Dispensada *) 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas (Dispensada *) 28.31-0-00 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.26-4-00 - Outros obras de acabamento de construção 43.99-1-01 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.42-3-99 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.63-8-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 81.95-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 95.21-5-99 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV. AMAZONAS		NÚMERO 1236	COMPLEMENTO FUNDOS
CNPJ 00.240-542	SUPLENTE SÃO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCIEROMSS.SRV@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9950-5921	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2021	
DATA DE EXPIRAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licença é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSN nº 21, de 17 de junho de 2016, ou de legislação própria emanada do CGSN pelas áreas federativas, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 18:43:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo Nº 59 25
 Folha Nº 63
 Assinatura: [Assinatura]

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.867.459/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:43:41 do dia 04/08/2025, com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ypc4q4kCif3Bx3ympazV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº	59.25
Folha Nº	64
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO: Item 1 - Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimonio:17.

Item 2 - Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimonio:335 da Cozinha (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025).

Item 3 - Manutenção no ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimonio:635 da sala do vereador Fernado Cairuga (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025).

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ ITEM 01- 01 und de Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer, Patrimonio:17.Valor de unitario R\$: 297,00, valor global de R\$: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais.); ITEM 02 - 01 und de Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Patrimonio:335 da Cozinha (laudo em anexo conforme visita realizada no dia 16/04/2025).Valor unitario de R\$: 214,00; Valor total de R\$: 214,00 (Duzentos e catorze reais.);Item 3 - Manutenção no ar Condicionado Split12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás. Patrimonio:635 Valor unitario de R\$: 414,00 Valor total de R\$:414,00 (Quatrocentos e catorze reais.) Valor toatl dos 03 item R\$: 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Para melhor funcionamento dos equipamentos e laudos acima citados e conforme Manutenção anual.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90081/2025 no dia 24/07/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a para o Item1 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA - CNPJ: 22.820.213/0001-36 E PARA O Item 2 e 3 MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.867.459/0001-74.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

1.003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Nº 59.25
Folha Nº 66
Assinatura [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação

Processo nº	59 25
Folha nº	64
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90081/2025
PROCESSO Nº 59/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº47/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **D. DA SILVA GAUTERIO LTDA – CNPJ: 22.820.213/0001-36.**

Item 1– Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer. Valor unitário R\$ 297,00, Valor Total R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

TOTAL: R\$ 297,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº	59.25
Folha Nº	68
Assinatura	



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90081/2025
PROCESSO Nº 59/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 48/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.867.459/0001-74.**

Item 2 - Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Valor unitário R\$ 214,00 Valor Total R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Item 3 - Manutenção no ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que esta com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás, Valor Unitário R\$ 414,00 Valor Total R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).

TOTAL: R\$ 628,00 BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Processo Nº	59 / 25
Folha Nº	69
Assinatura	



Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Três Reais e Sessenta e cinco centavos). **Item 2** - Desodorizador ambiental aerosol sem CFC. Essenciais suaves, frasco de 400ml. Características adicionais: Spray a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, número de lotes, validade superior a 6 meses. Valor Unitário R\$11,99, Valor Total R\$143,88 (Cento e quarenta e Três reais e oitenta e oito centavos). **Item 3** - Inseticida aerosol a base de água para moscas, mosquitos e baratas e outros insetos, frasco com 300ml. Validade superior a 6 meses. Valor Unitário R\$13,30, Valor Total 53,20 (Cinquenta e Três Reais e Vinte centavos).

TOTALIZANDO: R\$400,73 **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 04 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90081/2025
PROCESSO Nº 59/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 47/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **D. DA SILVA GAUTERIO LTDA - CNPJ: 22.820.213/0001-36**.

Item 1 - Higienização e recarga de Gás (se necessário) do ar condicionados Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Springer. Valor unitário R\$ 297,00, Valor Total R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

TOTAL: R\$ 297,00 **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90081/2025
PROCESSO Nº 59/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 48/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.867.459/0001-74**.

Item 2 - Manutenção (substituição) da Aleta quebrada do ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Philco, Valor unitário R\$ 214,00 Valor Total R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Item 3 - Manutenção no ar Condicionado Split 12.000 Btus quente e frio com controle de marca Consul, que está com vazamento de fluido, necessitando de manutenção corretiva com reparo do vazamento e recarga de Gás, Valor Unitário R\$ 414,00 Valor Total R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).

TOTAL: R\$ 628,00 **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 05 de Agosto de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.880.677/0001-01 - 42.880.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS RIBEIRO Forte Empresa: ME ou EPP	21/07/2025 12:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.820.216/0001-36 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA Forte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.464.216/0001-20 - ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA Forte Empresa: ME ou EPP	22/07/2025 09:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.710.497/0001-68 - LA SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/07/2025 21:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.867.459/0001-74 - MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 15:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.824.239/0001-53 - OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 19:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.710.272/0001-92 - R. C. DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.253.822/0001-57 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/07/2025 12:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Protocolo Nº 89.25
Folha Nº 42
Assinatura: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90081/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RS
Objeto da compra:	Manutenção, limpeza e troca de peça ar condicionado.		
Entrega de propostas:	De 18/07/2025 às 14:21 até 24/07/2025 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2025 às 16:09:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/07/2025 às 16:09:02	Início da etapa de julgamento de propostas

PROCESSO Nº 59 25
FOLHA Nº 43
Assinatura: [assinatura]

Item 1 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 314,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 314,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acciso e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36, melhor lance: R\$ 297,0000 (unitário) / R\$ 297,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte Melpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.880.677/0001-01 - 42.880.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS RIBEIRO UF endereço: SC	Sim	R\$ 314,0000	
Descrição detalhada:			
22.820.216/0001-36 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 314,0000	Proposta adjudicada
13.464.236/0001-20 - ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 314,0000	
48.710.497/0001-68 - LA SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 314,0000	
41.867.459/0001-74 - MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 314,0000	
15.824.239/0001-53 - OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 314,0000	
Descrição detalhada:			
20.710.272/0001-92 - R. C. DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 310,0000	
Descrição detalhada:			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.253.822/0001-57 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 314,0000	
Descrição detalhada:			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 10:24:52	42.880.677/0001-01	R\$ 309,0000
24/07/2025 às 14:59:56	22.820.216/0001-36	R\$ 297,0000
24/07/2025 às 14:59:56	41.867.459/0001-74	R\$ 304,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 15:00:04	O item 1 teve empate real para o valor 314,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/07/2025 às 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 22.820.216/0001-36	25/07/2025 às 16:09:44	Sr. Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 22.820.216/0001-36	25/07/2025 às 16:36:24	Prezado(a) pregoeiro(a), informo que o valor ofertado já é o mínimo possível praticado por nossa empresa, não sendo viável nova redução.
Pelo participante 22.820.216/0001-36	28/07/2025 às 08:23:24	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36, mantendo R\$ 297,0000.
Sistema para o participante 22.820.216/0001-36	28/07/2025 às 10:50:53	Sr. Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
Pelo participante 22.820.216/0001-36	28/07/2025 às 15:31:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:07 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2025 às 15:00:04	Item teve empate real para o valor 314,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/07/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 16:09:44	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 convocado para negociação de valor.



Data/Hora	Descrição
28/07/2025 às 08:23:24	Negociação encerrada. Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 manteve R\$ 297,0000.
28/07/2025 às 10:30:53	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
28/07/2025 às 15:31:07	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 15:13:44	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 297,0000. Motivo: O valor da proposta está de acordo com o valor de pesquisa.
04/08/2025 às 18:33:54	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 foi habilitado.
12/08/2025 às 10:14:18	Fornecedor D. DA SILVA GAUTERIO LTDA, CNPJ 22.820.216/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 297,0000.
12/08/2025 às 10:34:25	Item homologado.

Item 2 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade	1	Valor estimado:	R\$ 227,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 227,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Acesso e Habilitado por CPF ***.819***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.439/0001-74, melhor lance: R\$ 214,0000 (unitário) / R\$ 214,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.880.677/0001-01 - 42.880.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS RIBEIRO UF endereço: SC	Sim	R\$ 227,0000	
Descrição detalhada:			
22.820.216/0001-36 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 227,1600	
13.464.236/0001-20 - ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 227,1600	
48.710.497/0001-68 - LA SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 227,1600	
41.867.439/0001-74 - MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 227,1600	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
15.824.239/0001-53 - OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 227,1600	
Descrição detalhada:			
20.710.272/0001-92 - R. C. DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 225,0000	
Descrição detalhada:			
38.253.822/0001-57 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 227,0000	
Descrição detalhada:			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 10:25:18	42.880.677/0001-01	R\$ 224,0000
24/07/2025 às 14:59:53	41.867.459/0001-74	R\$ 214,0000
24/07/2025 às 14:59:56	22.820.216/0001-36	R\$ 217,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 15:00:04	O item 2 teve empate real para o valor 227,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/07/2025 às 15:00:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	25/07/2025 às 16:11:31	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Conseguir chegar neste valor?.
Pelo participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 07:59:04	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, mantendo R\$ 214,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 10:51:35	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
Pelo participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 11:05:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:24 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74.
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	31/07/2025 às 15:24:01	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicito atualização de certidão da receita Municipal junto ao sicaF.
Pelo participante 41.867.459/0001-74	01/08/2025 às 08:13:50	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:13:50 de 01/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2025 às 15:00:04	Item teve empate real para o valor 227,1600. Proceder-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/07/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 16:11:31	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 07:59:04	Negociação encerrada. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 manteve R\$ 214,0000.
28/07/2025 às 10:51:35	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
28/07/2025 às 11:05:24	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 15:24:01	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicito atualização de certidão da receita Municipal junto ao sicaF.
01/08/2025 às 08:13:50	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 18:44:29	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 214,0000. Motivo: Proposta esta de acordo com o valor estimado.
04/08/2025 às 18:45:04	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 foi habilitado.
12/08/2025 às 10:34:18	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 214,0000.
12/08/2025 às 10:34:25	Item homologado.

Item 3 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 431,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 431,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0005	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, melhor lance: R\$ 414,0000 (unitário) / R\$ 414,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.880.677/0001-01 - 42.880.677 ADMA DA CONCEICAO MORAIS RIBEIRO UF endereço: SC	Sim	R\$ 431,4800	
Descrição detalhada:			
22.820.216/0001-36 - D. DA SILVA GAUTERIO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 431,4800	
13.464.236/0001-20 - ESPIRITO SANTO REFRIGERACAO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 431,4800	
48.710.497/0001-68 - LA SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 431,4800	
41.867.459/0001-74 - MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 431,4800	Proposta adjudicada
15.824.239/0001-53 - OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 431,4800	
Descrição detalhada:			
20.710.272/0001-92 - R. C. DA SILVA UF endereço: RS	Sim	R\$ 430,0000	
Descrição detalhada:			

Fornecedor	Poste MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.253.822/0001-57 - TRI SOLUCOES EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 431,0000	
Descrição detalhada:			

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 10:25:37	42.880.677/0001-01	R\$ 429,0000
24/07/2025 às 14:59:52	41.867.459/0001-74	R\$ 414,0000
24/07/2025 às 14:59:56	22.820.216/0001-36	R\$ 424,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 13:00:04	O item 3 teve empate real para o valor 431,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/07/2025 às 13:00:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	25/07/2025 às 16:11:47	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Consegue chegar neste valor?
Pelo participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 07:59:15	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, mantendo R\$ 414,0000.
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 10:53:46	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
Pelo participante 41.867.459/0001-74	28/07/2025 às 11:06:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:02 de 28/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74.
Sistema para o participante 41.867.459/0001-74	31/07/2025 às 15:24:31	Sr. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicito atualização de certidão da receita Municipal junto ao suaf.
Pelo participante 41.867.459/0001-74	01/08/2025 às 08:14:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:11 de 01/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 15:00:04	Item teve empate real para o valor 431,4800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
24/07/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
25/07/2025 às 16:11:47	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para negociação de valor.
28/07/2025 às 07:59:15	Negociação encerrada. Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 manteve R\$ 414,0000.
28/07/2025 às 10:53:46	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta.
28/07/2025 às 11:06:02	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 finalizou o envio de anexo.
31/07/2025 às 15:24:31	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicito atualização de certidão da receita Municipal junto ao sical.
01/08/2025 às 08:14:11	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 18:45:49	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 414,0000. Motivo: Valor da proposta está de acordo com o valor estimado.
04/08/2025 às 18:46:21	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 foi habilitado.
12/08/2025 às 10:34:18	Fornecedor MOREIRA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.867.459/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 414,0000.
12/08/2025 às 10:34:25	Item homologado.